



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 8

Ofício-Circular n. 413/2013  
0012747-31.2013.8.24.0600

Florianópolis, 01 de outubro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 78/2013 – autos n. 0012747-31.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 78/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 78/2013**

Autos nº 0012747-31.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 184/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de Selos do tipo Autenticação, de números 0758B024915 a 0758B028000; Selos do Tipo Certidão/Traslado, de números 0758B001840 a 0758B003000; Selos do Tipo Isento, de números 0758B000489 a 0758B001000; Selos do Tipo Padrão, de números 0758B001890 a 0758B003000 e Selos do Tipo Reconhecimento de Firma, de números 0758B034045 a 0758B035500, pertencentes ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia da Comarca de São Luis de Montes Belos/GO.

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2013 .

**Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet**  
Juíza-Corregedora